



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 18 - Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023 - Nº 1458 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

Já respondeu a pesquisa do

**IBGE?**

Ainda não? Seus dados  
são importantes para o município.

Ligue e agende sua entrevista:

**19 98325-5328 / 19 99801-3235**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Decreto nº 6.621 de 21 de dezembro de 2022****Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.**

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 3.259, de 30.11.2021.

**Decreta**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um **crédito adicional suplementar**, no valor de **R\$ 825.682,00** (oitocentos e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e dois reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O credito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso III, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual Nº 3.259/2021, por **Anulação** no valor de **R\$ 825.682,00** (oitocentos e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e dois reais) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, paginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 21 de dezembro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
**Prefeito Municipal de Cordeirópolis**

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 21 de dezembro de 2022.

**Sandra Cristina dos Santos**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**Decreto nº 6.627 de 29 de dezembro de 2022**

**Dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2023.**

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São

Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e tendo em vista o disposto no artigo 13 e "**caput**" do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Decreta**

**Art. 1º** - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do **Poder Executivo**, constantes da **Lei Municipal nº 3.307, de 14 de dezembro de 2022**, ficam limitados aos valores constantes do **Anexo III** deste **Decreto**.

**Parágrafo Único** - Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes dos seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesas:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida; e,
- c) amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos:

- a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado; e,
- b) as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por Lei específica.

**Art. 2º** - A realização de despesas, inclusive de restos a pagar e observadas às exclusões do artigo 1º, deste Decreto, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do **Anexo II** deste **Decreto**.

**Art. 3º** - Observadas as exclusões do Parágrafo Único do artigo 1º, deste Decreto, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites de despesas fixados no **Anexo III**, bem como levarão em conta as disponibilidades de recursos e o pagamento efetivo de cada órgão.

**Art. 4º** - O Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, poderá proceder ao remanejamento dos limites entre:

- a) órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos; e,
- b) projetos, atividades e operações especiais ou entre programas de Governo, no âmbito do mesmo órgão.

**Art. 5º** - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE** \_\_\_\_\_ email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP  
**Diagramação:** Rafael Danesin  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Pode Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistências

**Tiragem** - 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ R\$ 3.889,40  
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

## O JORNAL OFICIAL

### do Município de Cordeirópolis - SP

### INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS**  
**SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

no exercício de 2023, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 6º** - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária referente ao exercício de 2023, para o **Poder Legislativo** e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, de conformidade com os percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe o art. 29-A da **Constituição Federal**.

**Art. 7º** - Ao serviço de contabilidade da **Secretaria de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis** compete proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, quando ao final de um bimestre for verificado que a realização da receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 29 de dezembro de 2022, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
**Prefeito Municipal de Cordeirópolis**

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 29 de dezembro de 2022.

**Sandra Cristina dos Santos**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**Decreto nº 6.628 de 02 de janeiro de 2023**

**Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.**

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.307, de 14.12.2022.

**Decreta**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um **crédito adicional suplementar**, no valor de **R\$ 3.125.900,88** (três milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos reais e oitenta e oito centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.259/2021, por **Superávit Financeiro**, no valor de **R\$ 3.125.900,88** (três milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos reais e oitenta e oito centavos), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de janeiro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
**Prefeito Municipal de Cordeirópolis**

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de janeiro de 2023.

**Sandra Cristina dos Santos**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**Decreto nº 6.632 de 02 de janeiro de 2023**

**Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.**

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.307, de 14.12.2022.

**Decreta**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um **crédito adicional suplementar**, no valor de **R\$ 253.393,68** (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.259/2021, por **Superávit Financeiro**, no valor de **R\$ 253.393,68** (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de janeiro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
**Prefeito Municipal de Cordeirópolis**

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de janeiro de 2023

**Sandra Cristina dos Santos**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**Decreto nº 6.634 de 02 de janeiro de 2023**

**Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.**

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.307, de 14.12.2022.

**Decreta**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um **crédito adicional suplementar**, no valor de **R\$ 123.064,64** (cento e vinte e três mil, sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.259/2021, por **Superávit Financeiro**, no valor de **R\$ 123.064,64** (cento e vinte e três mil, sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de janeiro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
**Prefeito Municipal de Cordeirópolis**

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de janeiro de 2023.

**Sandra Cristina dos Santos**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**Decreto nº 6.636 de 06 de janeiro de 2023**

**Dispõe sobre a revogação na íntegra do Decreto nº 6.444, de 22.10.2021 e do Decreto nº 6.498, de 02.03.2022, conforme especifica**

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Ofício SMOP nº 003, de 06 de janeiro de 2023, assinado pelo Sr. **Valmir Sanches** - Coordenador de Programas Urbanísticos - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

**Decreta**

**Art. 1º** - Fica revogado na íntegra o **Decreto nº 6.444, de 22 de outubro de 2021**, que dispõe sobre autorização para o uso de terceiro, de área pública municipal, conforme especifica e da providências correlatas e o **Decreto nº 6.498, de 02 de março de 2022**, que dispõe sobre autorização para o uso de terceiro, de área pública municipal, conforme especifica e da providências correlatas).

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 06 de janeiro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
**Prefeito Municipal de Cordeirópolis**

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de janeiro de 2023.

**Sandra Cristina dos Santos**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**Decreto nº 6.637 de 06 de janeiro de 2023**

**Da nova redação do artigo 1º do Decreto nº 6.315, de 04 de janeiro de 2021 (Aprova o “LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL PREFEITO TELEFORO SANCHEZ FELIX”, conforme especifica e dá outras providências).**

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis.

**Decreta**

**Art. 1º** - O artigo 1º do Decreto 6.315, de 04 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica aprovado o parcelamento denominado “**LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL PREFEITO TELEFORO SANCHEZ FELIX**”, localizado em área urbana do município, na Avenida VCL6G-3, em **Cordeirópolis SP**, com **22.571,72 m²** (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e um vírgula setenta e dois metros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS**, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis sob o nº 2.906, nos termos do Processo Administrativo correlato nº 3.273/2019, de 21 de outubro de 2019, da Lei Federal nº 6.766/1979; e, da referida Legislação Municipal de Cordeirópolis sobre Loteamentos Urbanos.”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 04.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 06 de janeiro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
**Prefeito Municipal de Cordeirópolis**

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de janeiro de 2023.

**Sandra Cristina dos Santos**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**Portaria nº 12.258 de 09 de janeiro de 2023**

**Dispõe sobre remoção de servidora da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Finanças e Orçamento – Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme especifica.**

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria

Municipal da Administração.

### **Resolve**

**Art. 1º** - Fica a contar de 09 de janeiro de 2023, removida a servidora **Adriane Buzatto**, lotada no emprego público de Oficial Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.302, de 28.08.2019.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 09 de janeiro 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
**Prefeito Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 09 de janeiro de 2023.

**Sandra Cristina dos Santos**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

### **Portaria nº 12.277 de 16 de janeiro de 2023**

Dá nova redação ao artigo 6º e renumera dispositivos da Portaria nº 11.788, de 09.02.2021 (Dispõe sobre a nomeação dos Gestores de Parcerias e a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, conforme específica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,  
**Considerando** o disposto no Ofício SMJC Nº 006/2023 JHP, datado de 16 de janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

### **Resolve**

**Art. 1º** - O artigo 6º da portaria nº 11.788, de 09 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º** - Ficam nomeados como gestores das parcerias de que trata o **“caput”** do artigo 1º, conforme segue:

I - Parcerias relacionadas a atividades relacionadas ao Desenvolvimento Social: **Márcia Carron**

II - Parcerias relacionadas a atividades Culturais: **Paulo Luiz Martimiano**

III - Parcerias relacionadas a atividades de Saúde: **Jordana Cassetário**

IV - Parcerias relacionadas a atividades Educativas: **João Batista de Matos**

V - Parcerias relacionadas a atividades Esportivas: **Gilberto Marangon**

VI - Parcerias relacionadas a atividades ao Meio Ambiente: **Joaquim**

### **Dutra Furtado Filho**

**Art. 2º** - Ficam renumerados os artigos 6º, 7º, 8º; 9º; e, 10, sendo que o artigo 7º passa a vigorar com nova redação e mantendo-se os **“caputs”** com a mesma redação os artigos 8º, 9º; 10; e, 11, nos seguintes termos:

**Art. 7º** - A **Comissão de Monitoramento e Avaliação** que trata o artigo 2º deste Decreto será composta pelos seguintes membros:

#### **I - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social:**

- a) **Victor Rossi Leite**
- b) **Vânia Maria Hespanhol Peruchi**

#### **II - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

- a) **Ronald Bianchini**
- b) **Gustavo Henrique de Souza Freitas**

#### **III - Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) **Kelen Cristina Rampo Carandina**
- b) **Bruna Paula de Carvalho**

#### **IV - Secretaria Municipal de Educação:**

- a) **Silvana Alves Melo**
- b) **Gislaine Gonçalves**

#### **V - Secretaria Municipal do Esporte e Lazer:**

- a) **Eliana Paula Garcia Moraes**
- b) **Herin Ozelo**

#### **VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

- a) **Amanda Fernande Lucke**
- b) **Solange Aparecida da Silva**

**Art. 8º** - Para subsidiar seus trabalhos, a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas de outras áreas que não sejam membros desse colegiado.

**Art. 9º** - As funções dos membros acima nomeados não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

**Art. 10** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até dois anos.

**Art. 11** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 10.587 de 24.04.2018; Portaria nº 11.219, de 28.06.2019; Portaria 11.587, de 29.07.2020; Portaria nº 11.662 de 21.08.2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 16 de janeiro 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
**Prefeito Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de janeiro de 2023.

**Sandra Cristina dos Santos**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 12.278 de 19 de janeiro de 2023**

**Convalida com efeito retroativo, a prorrogação da suspensão temporária do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria de Saúde da Municipalidade, conforme especifica.**

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,  
**Considerando** - o disposto no Processo Administrativo nº 9024/2022.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 03.09.2022, a prorrogação por mais 2 (dois) anos da suspensão temporária do Contrato de Trabalho da servidora **Kisy Fregolente Zambelo**, lotada no emprego público de Médica Ginecologista - Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, mantidas na íntegra, as demais condições da Portaria nº 10.962, de 27 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 03.09.2022, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 19 de janeiro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de janeiro de 2023.

**Sandra Cristina dos Santos**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 12.279 de 19 de janeiro de 2023**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – CMDC, conforme especifica dá providencias correlatas.**

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** a necessidade de planejamento de ações preventivas e emergencial de prevenção de risco e da segurança da população;

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10.04.2012;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar 281/2019, com

posteriores alterações;

**Considerando** o disposto na Portaria nº 11.910, de 03 de agosto de 2021; e,

**Considerando** o disposto no Ofício nº 08/2023, de 19.01.2023.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica a contar de 19 de janeiro de 2022, nomeados os membros que constituirão da **Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – CMDC**, conforme disposto abaixo:

**I – Coordenadora**

a) **Alessandra Cantrella** – Bombeiro Civil – Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública

**II – Agentes (Setor Operativo)**

a) **Arthur Jose Maria Filho** – Motorista – Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública

b) **Deivis Fernando Marques** - Bombeiro Civil – Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública

c) **Marcio Rodrigues de Brito** – Trabalhador Braçal - Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública

d) **Marinildo Donizet Procópio** – Encarregado Geral de Obras e Serviços - Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 19 de janeiro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de janeiro de 2023.

**Sandra Cristina dos Santos**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 12.280 de 20 de janeiro de 2023**

**Convalida com efeito retroativo a remoção de servidor da Secretaria de Governo e Segurança Pública para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável – Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme especifica.**

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 04.01.2023, a remoção do servidor **Luiz Henrique Chierice Panaggio**, lotado no cargo de Assessor de Gabinete de Secretário, da Secretaria de Governo e Segurança Pública, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável-Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 04.01.2023, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 20 de janeiro 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
**Prefeito Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de janeiro de 2023.

**Sandra Cristina dos Santos**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**Portaria nº 12.281 de 23 de janeiro de 2023**

**Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações; L.C. 173/2020; e, L.C. 191/2022, conforme específica.**

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração.

**Resolve**

**Art. 1º** - Ficam os seguintes servidores (a) municipais beneficiados (a) pelo artigo 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009, com posteriores alterações; L.C. 173/2020; e, L.C. 191/2022, relativo ao mês de janeiro de 2023, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Reg.	SERVIDOR	Dt Adm.	Função Atual	CH	DE	PARA
2871	Jonas Ramos	21/05/2009	Motorista	200	III	IV
2860	Marcelo Locoselli Bretanha	07/05/2009	Professor de Inglês	150	III	IV
2862	Márcia da Silva	07/05/2009	Professora de História	200	III	IV
4281	Daniel Calice Martins	02/05/2018	Analista de Suporte	200	I	II

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 23 de janeiro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
**Prefeito Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania,

em 23 de janeiro de 2023.

**Sandra Cristina dos Santos**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**Relação de empregos públicos e cargos e salários/subsídios – 31.12.2022**

Denominação do emprego público	Salário Base 31/12/2022
Agente Administrativo	R\$ 2.543,52
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.673,20
Agente de Saúde Coletiva	R\$ 1.673,21
Agente de Vigilância e Monitoramento	R\$ 1.487,05
Agente Funerário	R\$ 2.046,40
Agente Sanitário	R\$ 2.295,40
Agente visitador de Zoonoses	R\$ 1.673,20
Almoxarife	R\$ 2.295,40
Analista de Suporte	R\$ 3.490,78
Assistente Social	R\$ 3.490,78
Assistente Social Chefe	R\$ 3.490,78
Assistente Técnico Contabilidade	R\$ 3.490,78
Assistente Técnico Folha de Pagamento	R\$ 3.490,78
Assistente Técnico Lançadoria	R\$ 3.490,78
Auxiliar Administrativo	R\$ 2.046,40
Auxiliar de Biblioteca	R\$ 1.611,53
Auxiliar de Consultório Dentário	R\$ 1.859,94
Auxiliar de Cuidador/Educador Casa da Esperança	R\$ 1.673,20
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ADI	R\$ 1.859,94
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.859,94
Auxiliar de Engenheiro	R\$ 2.543,52
Auxiliar de Manutenção geral	R\$ 1.487,05
Auxiliar de Manutenção Predial	R\$ 1.859,94
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.362,80
Bibliotecário (a)	R\$ 3.490,78
Biólogo	R\$ 3.490,78
Bombeiro Civil	R\$ 2.357,10
Chefe Adjunto da Seção Pessoal	R\$ 3.490,78
Chefe da Seção Pessoal	R\$ 2.916,32
Chefe da Tesouraria	R\$ 3.940,25
Chefe de Contabilidade	R\$ 3.940,25
Chefe de Manutenção	R\$ 2.854,28
Cirurgião Dentista	R\$ 2.916,32
Clinico Geral	R\$ 3.490,78
Comandante Chefe	R\$ 2.854,28
Comprador	R\$ 2.543,52
Consultor Técnico em Planejamento	R\$ 3.940,25
Coordenador Administrativo Chefe	R\$ 3.940,25
Cozinheira	R\$ 1.487,05
Cuidador/Educador Casa da Esperança	R\$ 2.046,40
Dentista- Endodontista	R\$ 2.916,32
Dentista- Periodontista	R\$ 2.916,32
Encarregado Geral de Obras e Serviços	R\$ 2.854,28
Encarregado de Portaria	R\$ 1.859,94
Enfermeira do Trabalho	R\$ 3.490,78
Enfermeiro (a)	R\$ 3.490,78
Enfermeiro (a) do PSF	R\$ 4.998,77
Enfermeiro (a) UPA	R\$ 3.490,79
Engenheiro Civil	R\$ 4.612,78
Engenheiro Civil Chefe	R\$ 5.513,09
Engenheiro de Segurança do Trabalho	R\$ 3.940,26
Escriturário	R\$ 2.046,40
Farmacêutico (a)	R\$ 3.490,78
Fiscal Municipal	R\$ 3.940,26
Fisioterapeuta	R\$ 3.490,78
Fonoaudiólogo	R\$ 3.490,78
Guarda Civil Municipal	R\$ 2.357,10
Inspetor de Alunos	R\$ 2.295,40
Interlocutor Educação Libras- L. Portug.	R\$ 2.046,40
Lançador- Chefe	R\$ 3.940,26
Lavadeira Passadeira	R\$ 1.362,79

Medico Cardiologista	R\$ 3.490,78
Médico Clínico Geral	R\$ 3.490,78
Medico Dermatologista	R\$ 3.490,78
Medico Ginecologista	R\$ 3.490,78
Médico I (Radiologista)	R\$ 1.611,54
Médico II	R\$ 3.490,78
Medico Oftalmologista	R\$ 3.490,78
Medico Otorrinolaringologista	R\$ 3.490,78
Medico Pediatra	R\$ 3.490,78
Médico Plantonista *	R\$ 98,02
Médico PSF	R\$ 14.440,91
Medico Psiquiatra	R\$ 3.490,78
Medico Urologista	R\$ 3.490,78
Medico Veterinário	R\$ 2.916,32
Membro do Conselho Tutelar	R\$ 2.916,32
Mestre de Obras	R\$ 2.046,42
Monitor de Cursos	R\$ 2.295,40
Monitor de Educação Física	R\$ 2.295,40
Monitor Educacional	R\$ 1.487,05
Motorista	R\$ 2.046,40
Nutricionista	R\$ 3.490,78
Oficial Administrativo	R\$ 2.295,40
Oficial de Compras	R\$ 2.295,40
Oficial de Jardinagem	R\$ 1.487,05
Oficial de Limpeza Pública Coletor	R\$ 1.487,05
Oficial de Manutenção Elétrica	R\$ 2.046,40
Oficial de Manutenção Geral	R\$ 1.487,05
Oficial de Manutenção Mecânica	R\$ 2.046,40
Operador de Maquinas	R\$ 2.046,40
Orientador Social	R\$ 2.046,40
Pajem	R\$ 1.487,05
Pedreiro	R\$ 1.859,94
Pintor	R\$ 1.859,94
Procurador Municipal	R\$ 10.092,54
Professor (a) PEB- I	R\$ 3.139,84
Professor (a) PEB II Ciências	R\$ 3.766,37
Professor (a) PEB II Geografia	R\$ 3.766,37
Professor (a) PEB II História	R\$ 3.766,37
Professor (a) PEB II Inglês	R\$ 3.766,37
Professor (a) PEB II Língua Portuguesa	R\$ 3.766,37
Professor de Classes Especiais	R\$ 3.766,37
Professor de Educação Artística PEBII	R\$ 3.766,37
Professor de Educação Física PEB II	R\$ 3.766,37
Psicólogo	R\$ 3.490,78
Recepcionista	R\$ 2.357,10

CARGOS DE SECRETÁRIOS E EQUIVALENES ( AGENTES POLÍTICOS)	
Prefeito Municipal- Subsídio	R\$ 22.772,69
Vice Prefeito Municipal- Subsídio	R\$ 8.065,91
Secretário Municipal- Subsídio	R\$ 8.521,39

CARGOS COMISSIONADOS	
Denominação do cargo	Salário Base 31.12.2022
Assessor de Gabinete e Secretário	R\$ 3.079,70
Assessor Executivo	R\$ 9.115,91
Assessor Nível II	R\$ 4.619,55
Diretor	R\$ 6.159,40
Ouvidor	R\$ 6.159,40

Cordeirópolis, 20 de janeiro de 2023.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito municipal de Cordeirópolis

## ATOS DO SAAE

### PORTARIA 630/2023 - DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

**SILVIO DA SILVA**, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado, a contar de 01 de Janeiro de 2023, o senhor **ALESSANDRO NARDINI**, portador do RG: 26.874.867-6 e CPF: 132.489.568-36, para exercer função gratificada FG-6 na Autarquia Municipal de Cordeirópolis, conforme Lei Complementar nº 281 de 22 de Março de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Cordeirópolis, em 01 de Janeiro de 2023.

**SILVIO DA SILVA**  
Presidente Executivo

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

REVISÃO DO PLANO REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

As Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Serviços Públicos, por meio do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável (CONDESU), através do presente Edital, vem tornar público que está aberta para consulta, aos cidadãos e cidadãs, para que possam ter conhecimento e emitir suas sugestões na REVISÃO DO PLANO REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. O Plano pode ser consultado e as sugestões encaminhadas por meio do link de acesso: <https://condesu.com.br/planos-de-residuos/>.

Cordeirópolis, 25 de janeiro de 2023.





## Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

### Demonstrativo de Aplicação na Educação

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Entidade: Consolidado

**RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**

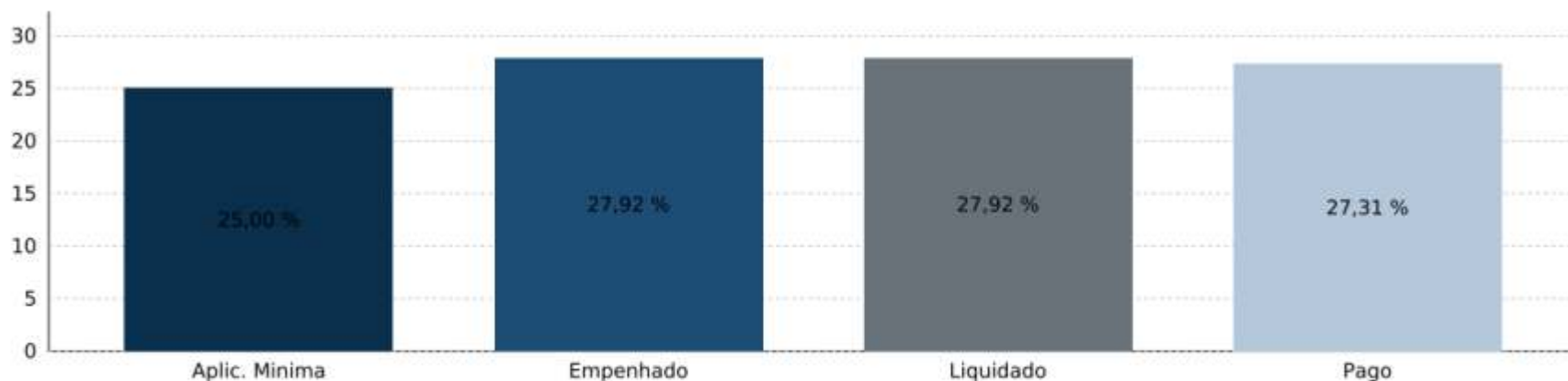
192.819.891,78

**APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 25%**

48.204.972,94

Despesas com Educação Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	22.211.251,41		22.211.251,37		21.032.079,08	
RETENÇÕES AO FUNDEB	31.618.906,17		31.618.906,17		31.618.906,17	
(-) FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00		0,00		0,00	
<b>APLICAÇÃO ENSINO RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>53.830.157,58</b>	<b>27,92</b>	<b>53.830.157,54</b>	<b>27,92</b>	<b>52.650.985,25</b>	<b>27,31</b>

### Despesas com Recurso da Educação



## Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Entidade: Consolidado

**RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB**

21.500.897,52

**APLICAÇÃO MÍNIMA - 70% PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

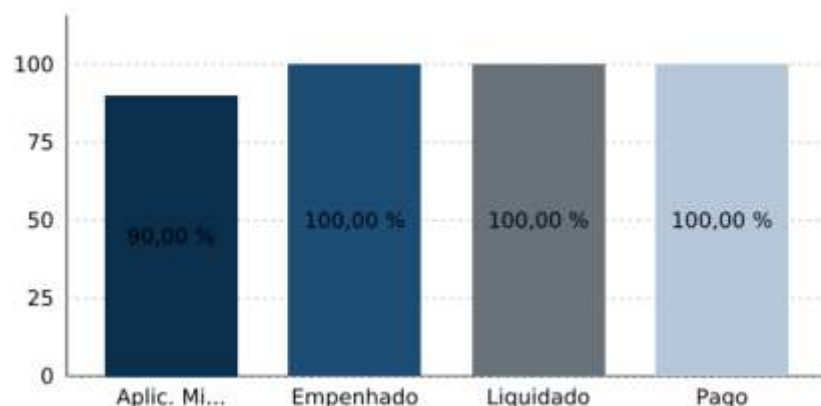
15.050.628,26

**APLICAÇÃO MÍNIMA - 90% DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO**

19.350.807,77

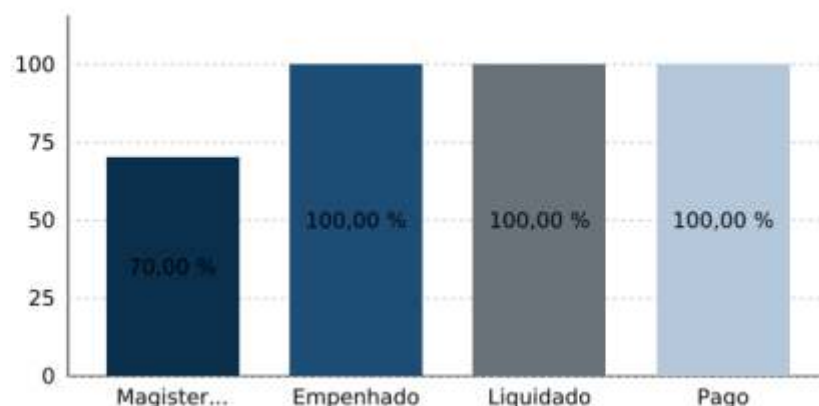
Despesas com Educação Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS COM MAGISTÉRIO (MIN. 70%)	21.500.918,51	100,00	21.500.918,51	100,00	21.500.897,52	100,00
DEMAIS DESPESAS (MAX. 30%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL APLICADO (MIN. 90%)</b>	<b>21.500.918,51</b>	<b>100,00</b>	<b>21.500.918,51</b>	<b>100,00</b>	<b>21.500.897,52</b>	<b>100,00</b>

**Despesas com Recurso do FUNDEB**



**José Adinan Ortolan**  
**Prefeito Municipal**

**Aplicação Mínima Obrigatória Magistério**



**Renato Marcelo Mascarin**  
**Contador CRC 1SP/166.142**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO 2022 a DEZEMBRO 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S¹ (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	TOTAL(ÚLTIM OS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.027.904,76	7.646.899,11	7.182.237,95	8.625.611,27	9.319.248,86	7.406.283,38	7.275.369,38	7.220.987,72	7.456.341,20	7.012.831,75	7.788.664,21	13.309.382,21	96.271.761,80	0,00
Pessoal Ativo	5.808.681,58	7.577.888,02	7.113.226,86	8.546.250,00	9.239.887,59	7.326.922,11	7.196.008,11	7.141.626,45	7.376.979,93	6.933.470,48	7.708.779,92	13.225.782,32	95.195.503,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.172.383,37	6.022.313,43	5.673.010,62	6.978.338,11	7.498.720,00	5.685.482,22	5.525.004,69	5.499.309,63	5.683.752,27	5.339.683,13	5.990.511,42	10.792.055,59	74.860.564,48	0,00
Obrigações Patronais	1.636.298,21	1.555.574,59	1.440.216,24	1.567.911,89	1.741.167,59	1.641.439,89	1.671.003,42	1.642.316,82	1.693.227,66	1.593.787,35	1.718.268,50	2.433.726,73	20.334.938,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	219.223,18	69.011,09	69.011,09	79.361,27	79.361,27	79.361,27	79.361,27	79.361,27	79.361,27	79.361,27	79.884,29	83.599,89	1.076.258,43	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	219.223,18	69.011,09	69.011,09	79.361,27	79.361,27	79.361,27	79.361,27	79.361,27	79.361,27	79.361,27	79.884,29	83.599,89	1.076.258,43	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização (§ 1º, Art 18lrf)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executadas Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (II) (§ 1º do Art. 19 da Lrf)	452.720,06	831.683,73	801.654,74	1.332.067,02	328.144,16	110.616,02	54.068,46	75.772,62	134.359,41	0,00	111.539,40	1.729.527,48	5.962.153,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos À Demissão Voluntária	31.378,07	173.792,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.519,77	276.690,41	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	421.341,99	657.891,16	801.654,74	1.332.067,02	328.144,16	110.616,02	54.068,46	75.772,62	134.359,41	0,00	73.019,25	1.658.007,71	5.646.942,54	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.520,15	0,00	38.520,15	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)</b>	<b>5.575.184,70</b>	<b>6.815.215,38</b>	<b>6.380.583,21</b>	<b>7.293.544,25</b>	<b>8.991.104,70</b>	<b>7.295.667,36</b>	<b>7.221.300,92</b>	<b>7.145.215,10</b>	<b>7.321.981,79</b>	<b>7.012.831,75</b>	<b>7.677.124,81</b>	<b>11.579.854,73</b>	<b>90.309.608,70</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		214.808.432,26
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		3.050.762,18
(+) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		211.757.670,08
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>		<b>90.309.608,70</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)		114.349.141,84
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)		108.631.684,75
LIMITE DE ALERTA (XI) = (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)		102.914.227,66

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: DEZEMBRO 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	25.928.312,90	24.851.806,06	23.262.805,62	23.336.917,09
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	25.493.301,94	24.111.876,31	22.777.537,35	21.604.925,95
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	17.092.382,73	16.412.458,93	15.780.824,47	15.625.266,42
Internos	17.092.382,73	16.412.458,93	15.780.824,47	15.625.266,42
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.715.525,28	7.051.111,96	6.386.698,64	5.408.477,89
De Tributos	643.973,05	570.376,13	496.779,21	404.783,06
De Contribuições Previdenciárias	7.071.552,23	6.480.735,83	5.889.919,43	5.003.694,83
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	685.393,93	648.305,42	610.014,24	571.181,64
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	1.399.642,53
Outras Dívidas	435.010,96	739.929,75	485.268,27	332.348,61
DEDUÇÕES (II)	1.794.036,62	16.758.023,01	9.190.216,99	6.579.999,57
Disponibilidade de Caixa¹	1.036.246,46	15.988.272,66	8.395.045,12	5.818.662,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.338.290,39	17.271.919,02	9.445.646,64	7.047.793,97
(-) Restos a Pagar Processados	4.428.726,07	316.755,17	42.491,39	12.495,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	873.317,86	966.891,19	1.008.110,13	1.216.636,72
Demais Haveres Financeiros	757.790,16	769.750,35	795.171,87	761.337,51
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>24.134.276,28</b>	<b>8.093.783,05</b>	<b>14.072.588,63</b>	<b>16.756.917,52</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	180.165.951,27	199.213.786,92	209.665.410,27	214.808.432,26
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-	1.356.189,56	3.166.189,50	3.503.539,55	3.050.762,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	178.809.761,71	196.047.597,42	206.161.870,72	211.757.670,08
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	14,50	12,67	11,28	11,02
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	13,49	4,12	6,82	7,91
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	214.571.714,05	235.257.116,90	247.394.244,86	254.109.204,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90 %>	193.114.542,65	211.731.405,21	222.654.820,38	228.698.283,69
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	7.207.701,54	5.670.955,27	6.310.632,48	2.125.861,94
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.237.025,03	7,61	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiate do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: DEZEMBRO 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	180.165.951,27	199.213.786,92	209.665.410,27	214.808.432,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.356.189,56	3.166.189,50	3.503.539,55	3.050.762,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	178.809.761,71	196.047.597,42	206.161.870,72	211.757.670,08
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	39.338.147,58	43.130.471,43	45.355.611,56	46.586.687,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	35.404.332,82	38.817.424,29	40.820.050,40	41.928.018,68

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: DEZEMBRO 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	210.735,50	259.024,84
Interna	210.735,50	259.024,84
Empréstimos	210.735,50	259.024,84
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>210.735,50</b>	<b>259.024,84</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	214.808.432,26	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.050.762,18	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	211.757.670,08	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	259.024,84	0,12
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	33.881.227,21	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	30.493.104,49	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.823.036,91	7,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>2.163.504,30</b>	<b>12.495,19</b>	<b>13.733.003,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-11.581.994,47</b>	<b>756.084,88</b>	<b>0,00</b>	<b>-12.338.079,35</b>
Recursos Ordinários	2.163.504,30	12.495,19	13.733.003,58	0,00	0,00	0,00	-11.581.994,47	756.084,88	0,00	-12.338.079,35
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>4.673.343,39</b>	<b>0,00</b>	<b>610.952,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.062.390,92</b>	<b>348.787,46</b>	<b>0,00</b>	<b>3.713.603,46</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	20,99	0,00	20,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	48.336,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.336,13	0,00	0,00	48.336,13
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	500.416,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.416,14	0,00	0,00	500.416,14
Recursos Vinculados à Assistência Social	487.317,30	0,00	5.118,64	0,00	0,00	0,00	482.198,66	0,00	0,00	482.198,66
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,54	0,00	0,00	0,54
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.637.252,29	0,00	605.812,84	0,00	0,00	0,00	3.031.439,45	348.787,46	0,00	2.682.651,99
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>6.836.847,69</b>	<b>12.495,19</b>	<b>14.343.956,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-7.519.603,55</b>	<b>1.104.872,34</b>	<b>0,00</b>	<b>-8.624.475,89</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: DEZEMBRO 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	214.808.432,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	211.757.670,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	211.757.670,08

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	90.309.608,70	42,64
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00 %>	114.349.141,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <51,30 %>	108.631.684,75	51,29
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <48,60 %>	102.914.227,66	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	16.756.917,52	7,80
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	254.109.204,10	118,29

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	46.586.687,42	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	259.024,84	0,12
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	33.881.227,21	15,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	14.823.036,91	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.104.872,00	-8.624.476,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ENCARGOS ESPECIAIS	7.745.000,00	9.141.000,00	670.050,59	8.943.494,17	3,84	197.505,83	1.945.919,12	8.943.494,17	3,86	197.505,83	0,00
Serviço da Dívida Interna	7.745.000,00	9.141.000,00	670.050,59	8.943.494,17	3,84	197.505,83	1.945.919,12	8.943.494,17	3,86	197.505,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	257.000,00	284.298,04	-31.588,67	247.488,28	0,11	36.809,76	51.641,93	247.488,28	0,11	36.809,76	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>234.000.000,00</b>	<b>267.102.376,85</b>	<b>11.944.432,91</b>	<b>233.290.368,03</b>	<b>100,11</b>	<b>33.812.008,82</b>	<b>45.041.328,53</b>	<b>232.074.916,55</b>	<b>100,11</b>	<b>35.027.460,30</b>	<b>1.215.451,48</b>

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	257.000,00	284.298,04	-31.588,67	247.488,28	0,11	36.809,76	51.641,93	247.488,28	0,11	36.809,76	0,00
LEGISLATIVA	5.000,00	1.252,95	-224,00	1.252,95	0,00	0,00	226,00	1.252,95	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	5.000,00	1.252,95	-224,00	1.252,95	0,00	0,00	226,00	1.252,95	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	2.000,00	-740,16	1.259,84	0,00	740,16	169,00	1.259,84	0,00	740,16	0,00
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	-740,16	1.259,84	0,00	740,16	169,00	1.259,84	0,00	740,16	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	23.000,00	-14.854,89	7.945,11	0,00	15.054,89	2.917,81	7.945,11	0,00	15.054,89	0,00
Administração Geral	10.000,00	23.000,00	-14.854,89	7.945,11	0,00	15.054,89	2.917,81	7.945,11	0,00	15.054,89	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	16.000,00	-4.017,64	11.982,36	0,01	4.017,64	1.717,00	11.982,36	0,01	4.017,64	0,00
Administração Geral	15.000,00	16.000,00	-4.017,64	11.982,36	0,01	4.017,64	1.717,00	11.982,36	0,01	4.017,64	0,00
SAÚDE	50.000,00	49.000,00	-1.457,44	47.542,56	0,02	1.457,44	10.379,00	47.542,56	0,02	1.457,44	0,00
Administração Geral	50.000,00	49.000,00	-1.457,44	47.542,56	0,02	1.457,44	10.379,00	47.542,56	0,02	1.457,44	0,00
EDUCAÇÃO	80.000,00	95.000,00	-1.567,73	93.432,27	0,04	1.567,73	24.528,12	93.432,27	0,04	1.567,73	0,00
Administração Geral	80.000,00	95.000,00	-1.567,73	93.432,27	0,04	1.567,73	24.528,12	93.432,27	0,04	1.567,73	0,00
CULTURA	9.000,00	6.100,00	-2.378,29	3.721,71	0,00	2.378,29	481,00	3.721,71	0,00	2.378,29	0,00
Administração Geral	9.000,00	6.100,00	-2.378,29	3.721,71	0,00	2.378,29	481,00	3.721,71	0,00	2.378,29	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	2.000,00	2.000,00	-311,86	1.688,14	0,00	311,86	173,00	1.688,14	0,00	311,86	0,00
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	-311,86	1.688,14	0,00	311,86	173,00	1.688,14	0,00	311,86	0,00
URBANISMO	25.000,00	23.000,00	-7.604,36	12.395,64	0,01	10.604,36	0,00	12.395,64	0,01	10.604,36	0,00
Administração Geral	25.000,00	23.000,00	-7.604,36	12.395,64	0,01	10.604,36	0,00	12.395,64	0,01	10.604,36	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	745,09	-366,54	333,46	0,00	411,63	93,00	333,46	0,00	411,63	0,00
Administração Geral	2.000,00	745,09	-366,54	333,46	0,00	411,63	93,00	333,46	0,00	411,63	0,00
INDÚSTRIA	2.000,00	2.000,00	-88,87	1.911,13	0,00	88,87	455,00	1.911,13	0,00	88,87	0,00
Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00	-88,87	1.911,13	0,00	88,87	455,00	1.911,13	0,00	88,87	0,00
DESPORTO E LAZER	55.000,00	64.200,00	2.023,11	64.023,11	0,03	176,89	10.503,00	64.023,11	0,03	176,89	0,00
Desporto Comunitário	55.000,00	64.200,00	2.023,11	64.023,11	0,03	176,89	10.503,00	64.023,11	0,03	176,89	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

# Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

## Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	2.252.872,98	5.406.803,28	2.331.958,15	2.601.136,90	2.523.895,15	2.601.452,41	2.295.001,47	2.519.003,33	4.039.646,29	1.826.051,63	2.656.293,82	3.217.213,34	34.271.328,75
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	54.759,44	94.012,16	120.985,40	110.612,77	101.095,25	91.420,24	98.672,06	82.908,25	57.888,90	112.909,39	71.751,29	74.262,28	1.071.277,43
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	585.053,40	639.475,58	720.089,49	538.844,63	699.866,69	697.499,01	615.733,50	660.256,34	711.469,78	823.151,41	739.039,01	868.333,69	8.298.812,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.757.209,22	13.300.963,51	21.092.949,19	15.358.902,78	19.334.908,96	16.484.209,27	16.661.097,14	18.447.537,48	15.980.039,20	16.169.377,04	16.930.040,74	18.389.077,84	205.906.312,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-155.375,45	92.414,37	315.668,38	734.084,30	58.207,92	73.608,08	80.000,29	-2.433.646,57	-2.257.932,36	147.293,04	1.783.210,40	-689.601,43	-2.252.069,03
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>20.494.519,59</b>	<b>19.533.668,90</b>	<b>24.581.650,61</b>	<b>19.343.581,38</b>	<b>22.717.973,97</b>	<b>19.948.189,01</b>	<b>19.750.504,46</b>	<b>19.276.058,83</b>	<b>18.531.111,81</b>	<b>19.078.782,51</b>	<b>22.180.335,26</b>	<b>21.859.285,72</b>	<b>247.295.662,05</b>

DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	2.949.937,97	2.151.975,14	3.140.485,62	2.503.193,31	3.055.135,51	2.350.392,51	2.522.301,19	2.953.925,50	2.271.067,92	2.470.856,70	2.608.730,99	2.640.903,81	31.618.906,17
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.949.937,97</b>	<b>2.151.975,14</b>	<b>3.140.485,62</b>	<b>2.503.193,31</b>	<b>3.055.135,51</b>	<b>2.350.392,51</b>	<b>2.522.301,19</b>	<b>2.953.925,50</b>	<b>2.271.067,92</b>	<b>2.470.856,70</b>	<b>2.608.730,99</b>	<b>2.640.903,81</b>	<b>31.618.906,17</b>

TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	17.544.581,62	17.381.693,76	21.441.164,99	16.840.388,07	19.662.838,46	17.597.796,50	17.228.203,27	16.322.133,33	16.260.043,89	16.607.925,81	19.571.604,27	19.218.381,91	215.676.755,88

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO Q EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	1.810.000,00	0,00	0,00	1.181.141,03	55.277,84	932,29	866,06	832,44	840,76	871,76	3.050.762,18
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>17.544.581,62</b>	<b>17.381.693,76</b>	<b>19.631.164,99</b>	<b>16.840.388,07</b>	<b>19.662.838,46</b>	<b>16.416.655,47</b>	<b>17.172.925,43</b>	<b>16.321.201,04</b>	<b>16.259.177,83</b>	<b>16.607.093,37</b>	<b>19.570.763,51</b>	<b>18.349.186,53</b>	<b>212.625.993,70</b>

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LÍMITES DA DESPESA COM PESSOAL Q EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>17.544.581,62</b>	<b>17.381.693,76</b>	<b>19.631.164,99</b>	<b>16.840.388,07</b>	<b>19.662.838,46</b>	<b>16.416.655,47</b>	<b>17.172.925,43</b>	<b>16.321.201,04</b>	<b>16.259.177,83</b>	<b>16.607.093,37</b>	<b>19.570.763,51</b>	<b>18.349.186,53</b>	<b>212.625.993,70</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES   VALOR	0,00

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS   VALOR	0,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**NOTA EXPLICATIVA:**

O Município de CORDEIROPOLIS não possui Previdência Própria

**FONTE:** Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>213.562.690,00</b>	<b>214.808.432,26</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>33.234.000,00</b>	<b>34.271.328,75</b>	
IPTU	7.235.000,00	7.073.797,45	
ISS	15.845.000,00	16.518.029,57	
ITBI	2.148.000,00	2.025.687,34	
IRRF	5.670.000,00	6.244.193,73	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.336.000,00	2.409.620,66	
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>997.590,00</b>	<b>1.071.277,43</b>	
Aplicações Financeiras (II)	987.590,00	1.071.277,43	
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>174.361.000,00</b>	<b>174.287.406,20</b>	
Cota-Parte do FPM	27.590.000,00	27.643.192,82	
Cota-Parte do ICMS	94.400.000,00	94.734.399,12	
Cota-Parte do IPVA	6.240.000,00	6.082.488,15	
Cota-Parte do ITR	380.000,00	309.075,90	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC nº 61/1989	800.000,00	570.121,53	
Transferências do FUNDEB	21.500.000,00	21.402.478,81	
Outras Transferências Correntes	23.451.000,00	23.545.649,87	
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>4.970.100,00</b>	<b>5.178.419,88</b>	
Outras Receitas Financeiras (III)	-6.000.000,00	-5.133.988,46	
Receitas Correntes Restantes	10.970.100,00	10.312.408,34	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>218.575.100,00</b>	<b>218.871.143,29</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>8.934.827,05</b>	<b>8.675.783,94</b>	
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>259.024,84</b>	
<b>Amortização de Empréstimos (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Alienação de Bens</b>	<b>15.000,00</b>	<b>18.831,08</b>	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	15.000,00	18.831,08	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>6.619.827,05</b>	<b>8.397.928,02</b>	
Convênios	6.209.827,05	7.992.488,72	
Outras Transferências de Capital	410.000,00	405.439,30	
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>6.634.827,05</b>	<b>8.416.759,10</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>225.209.927,05</b>	<b>227.287.902,39</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>217.208.587,47</b>	<b>201.262.373,53</b>	<b>200.850.899,22</b>	<b>189.027.623,79</b>	<b>2.903.174,20</b>	<b>88.028,88</b>	<b>88.028,88</b>
Pessoal e Encargos Sociais	100.496.058,92	99.368.994,95	99.341.870,22	97.996.942,81	1.598.016,18	19,97	19,97
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.126.413,69	3.072.089,68	3.072.089,68	3.072.089,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	113.586.114,86	98.821.288,90	98.436.939,32	87.958.591,30	1.305.158,02	88.008,91	88.008,91
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>214.082.173,78</b>	<b>198.190.283,85</b>	<b>197.778.809,54</b>	<b>185.955.534,11</b>	<b>2.903.174,20</b>	<b>88.028,88</b>	<b>88.028,88</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>49.579.491,34</b>	<b>31.780.506,22</b>	<b>30.976.529,05</b>	<b>28.458.593,81</b>	<b>1.513.056,68</b>	<b>1.148.400,00</b>	<b>1.148.400,00</b>
Investimentos	43.564.905,03	25.909.101,73	25.105.124,56	22.587.189,32	1.513.056,68	1.148.400,00	1.148.400,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	6.014.586,31	5.871.404,49	5.871.404,49	5.871.404,49	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>43.564.905,03</b>	<b>25.909.101,73</b>	<b>25.105.124,56</b>	<b>22.587.189,32</b>	<b>1.513.056,68</b>	<b>1.148.400,00</b>	<b>1.148.400,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>257.677.078,81</b>	<b>224.099.385,58</b>	<b>222.883.934,10</b>	<b>208.542.723,43</b>	<b>4.416.230,88</b>	<b>1.236.428,88</b>	<b>1.236.428,88</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = (XIIA - (XXIIIA + XXIIIB + XXIIIC))** **13.092.519,20**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-13.195.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1.055.607,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		4.118.196,68
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>10.029.929,65</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-14.666.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	em 31/Dez/2021	Até o 2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	25.928.312,90	23.336.917,09
DEDUÇÕES (XXIX)	1.794.036,62	6.579.999,57
Disponibilidade de Caixa	1.036.246,46	5.818.662,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.338.290,39	7.047.793,97
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.428.726,07	12.495,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	873.317,86	1.216.636,72
Demais Haveres Financeiros	757.790,16	761.337,51
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>24.134.276,28</b>	<b>16.756.917,52</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>7.377.358,76</b>
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o bimestre / 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		4.416.230,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		5.003.694,83
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		<b>7.964.822,71</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		<b>10.154.094,40</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>2.104.012,60</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2.104.012,60
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>		<b>0,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	569.543,66	3.859.182,41	4.416.230,88	0,00	12.495,19	0,00	1.237.025,03	1.236.428,88	1.236.428,88	596,15	0,00	12.495,19
PODER EXECUTIVO	569.543,66	3.855.509,15	4.412.557,62	0,00	12.495,19	0,00	1.184.150,00	1.184.150,00	1.184.150,00	0,00	0,00	12.495,19
PODER LEGISLATIVO	0,00	3.673,26	3.673,26	0,00	0,00	0,00	52.875,03	52.278,88	52.278,88	596,15	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.673,26	3.673,26	0,00	0,00	0,00	52.875,03	52.278,88	52.278,88	596,15	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>569.543,66</b>	<b>3.859.182,41</b>	<b>4.416.230,88</b>	<b>0,00</b>	<b>12.495,19</b>	<b>0,00</b>	<b>1.237.025,03</b>	<b>1.236.428,88</b>	<b>1.236.428,88</b>	<b>596,15</b>	<b>0,00</b>	<b>12.495,19</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>30.898.000,00</b>	<b>31.861.708,09</b>			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.235.000,00	7.073.797,45			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.148.000,00	2.025.687,34			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.845.000,00	16.518.029,57			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.670.000,00	6.244.193,73			
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>159.990.000,00</b>	<b>160.958.183,69</b>			
2.1 - Cota-Parte FPM	32.790.000,00	33.838.076,23			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.000.000,00	30.974.418,44			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.790.000,00	2.863.657,79			
2.2 - Cota-Parte ICMS	118.000.000,00	118.417.998,62			
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	712.651,92			
2.4 - Cota-Parte ITR	400.000,00	386.344,76			
2.5 - Cota-Parte IPVA	7.800.000,00	7.603.112,16			
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00			
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>190.888.000,00</b>	<b>192.819.891,78</b>			
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>31.440.000,00</b>	<b>31.618.905,18</b>			
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))</b>	<b>16.282.000,00</b>	<b>16.586.067,77</b>			
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>21.585.000,00</b>	<b>21.500.897,52</b>			
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.585.000,00	21.500.897,52			
6.1.1 - Principal	21.500.000,00	21.402.478,81			
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	85.000,00	98.418,71			
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00			
6.2.1 - Principal	0,00	0,00			
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00			
6.3.1 - Principal	0,00	0,00			
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹</b>	<b>-9.940.000,00</b>	<b>-10.216.426,37</b>			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00			
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>21.500.897,52</b>			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>21.500.918,51</b>	<b>21.500.918,51</b>	<b>21.500.897,52</b>	<b>0,00</b>
10.1 - Educação Infantil	0,00	8.595.144,12	8.595.144,12	8.595.144,12	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	4.063.368,51	4.063.368,51	4.063.368,51	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	4.531.775,61	4.531.775,61	4.531.775,61	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	0,00	12.905.774,39	12.905.774,39	12.905.753,40	0,00
<b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>35.035.284,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Educação Infantil	12.876.759,14	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	12.876.759,14	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	22.158.525,69	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>35.035.284,83</b>	<b>21.500.918,51</b>	<b>21.500.918,51</b>	<b>21.500.897,52</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	21.500.918,51	21.500.918,51	21.500.897,52	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.500.918,51	21.500.918,51	21.500.897,52	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.050.628,26	21.500.918,51	21.500.918,51	100,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.150.089,75	-20,99	-20,99	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.952.777,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.952.777,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.534.383,92	8.304.466,07	8.304.466,07	7.242.734,70	0,00
24.1 - Creche	0,00	5.776.806,48	5.776.806,48	4.798.720,96	0,00
24.2 - Pré-escola	2.534.383,92	2.527.659,59	2.527.659,59	2.444.013,74	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	17.435.647,89	15.589.051,25	15.589.051,21	14.532.250,83	0,04
<b>26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>19.970.031,81</b>	<b>23.893.517,32</b>	<b>23.893.517,28</b>	<b>21.774.985,53</b>	<b>0,04</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	45.394.435,83
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-10.216.426,37
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>55.610.862,20</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	48.204.972,95	55.610.862,20	28,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.777.063,94	1.148.400,00	1.777.063,94	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.777.063,94	1.148.400,00	1.777.063,94	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.403.000,00	3.576.263,82
35.1 - Salário-Educação	2.600.000,00	2.767.889,66
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	703.000,00	693.150,00
35.4 - PNATE	65.000,00	76.923,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	35.000,00	38.301,16
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.879.000,00	4.043.330,80
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	400.000,00	434.687,77
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	410.000,00	405.439,30
<b>40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>8.092.000,00</b>	<b>8.459.721,69</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>41 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>4.075.460,31</b>	<b>2.259.183,11</b>	<b>2.259.183,11</b>	<b>2.259.183,11</b>	<b>0,00</b>
41.1 - Creche	0,00	1.716.018,15	1.716.018,15	1.716.018,15	0,00
41.2 - Pré-escola	4.075.460,31	543.164,96	543.164,96	543.164,96	0,00
<b>42 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>8.829.513,91</b>	<b>6.287.372,42</b>	<b>6.287.372,42</b>	<b>6.287.372,42</b>	<b>0,00</b>
43 - ENSINO MÉDIO	83.000,00	67.023,96	67.023,96	67.023,96	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	668.400,00	622.503,88	622.503,88	622.503,88	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	330.540,00	265.043,44	265.043,44	244.966,52	0,00
<b>46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>13.986.914,22</b>	<b>9.501.126,81</b>	<b>9.501.126,81</b>	<b>9.481.049,89</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>28.461.094,43</b>	<b>55.642.280,46</b>	<b>55.642.280,42</b>	<b>53.503.650,76</b>	<b>0,04</b>
47.1 - Despesas Correntes	20.573.495,95	52.586.241,10	52.586.241,06	50.994.730,43	0,04
47.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	33.523.616,41	33.523.616,41	33.017.532,90	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	158.532,56	158.532,56	158.532,56	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	20.573.495,95	18.904.092,13	18.904.092,09	17.818.664,97	0,04
47.2 - Despesas de Capital	7.887.598,48	3.056.039,36	3.056.039,36	2.508.920,33	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	7.887.598,48	3.056.039,36	3.056.039,36	2.508.920,33	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	0,00	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	21.500.897,52	2.778.291,91
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	21.500.897,52	2.778.033,91
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	258,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	258,00

**Nota Explicativa:**

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.300.000,00	259.024,84	2.040.975,16
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	49.579.491,34	31.780.506,22	17.798.985,12
Investimentos	43.564.905,03	25.909.101,73	17.655.803,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	6.014.586,31	5.871.404,49	143.181,82
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	49.579.491,34	31.780.506,22	17.798.985,12
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>47.279.491,34</b>	<b>31.521.481,38</b>	<b>15.758.009,96</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.000,00	18.831,08	-3.831,08				
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	18.831,08	-3.831,08				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
DESPESAS DE CAPITAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Investimentos	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIIF + IIg))	SALDO (k) = (III - IIIj)				
VALOR (III)	-19.785,10	18.831,08	-19.785,10	-954,02			

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>30.452.000,00</b>	<b>30.898.000,00</b>	<b>31.861.708,09</b>	<b>103,11</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.430.000,00	7.235.000,00	7.073.797,45	97,77
IPTU	7.000.000,00	5.895.000,00	5.832.901,12	98,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.430.000,00	1.340.000,00	1.240.896,33	92,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.148.000,00	2.148.000,00	2.025.687,34	94,30
ITBI	2.147.000,00	2.147.000,00	2.025.643,12	94,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	44,22	4,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.174.000,00	15.845.000,00	16.518.029,57	104,24
ISS	14.000.000,00	15.500.000,00	16.143.542,69	104,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	174.000,00	345.000,00	374.486,88	108,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.700.000,00	5.670.000,00	6.244.193,73	110,12
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>152.900.000,00</b>	<b>157.200.000,00</b>	<b>158.094.525,90</b>	<b>100,56</b>
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	30.000.000,00	30.974.418,44	103,24
Cota-Parte ITR	100.000,00	400.000,00	386.344,76	96,58
Cota-Parte IPVA	7.800.000,00	7.800.000,00	7.603.112,16	97,47
Cota-Parte ICMS	118.000.000,00	118.000.000,00	118.417.998,62	100,35
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	712.651,92	71,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =</b>	<b>183.352.000,00</b>	<b>188.098.000,00</b>	<b>189.956.233,99</b>	<b>100,98</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>13.372.000,00</b>	<b>11.045.121,88</b>	<b>10.191.966,41</b>	<b>92,27</b>	<b>10.191.966,41</b>	<b>92,27</b>	<b>9.705.636,46</b>	<b>87,87</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	10.271.000,00	9.804.921,88	9.147.637,18	93,29	9.147.637,18	93,29	8.661.307,23	88,33	0,00
Despesas de Capital	3.101.000,00	1.240.200,00	1.044.329,23	84,20	1.044.329,23	84,20	1.044.329,23	84,20	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>15.893.000,00</b>	<b>16.401.873,35</b>	<b>16.284.526,74</b>	<b>99,28</b>	<b>16.284.526,74</b>	<b>99,28</b>	<b>15.850.994,97</b>	<b>96,64</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	15.887.000,00	16.377.973,35	16.283.136,74	99,42	16.283.136,74	99,42	15.849.604,97	96,77	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	23.900,00	1.390,00	5,81	1.390,00	5,81	1.390,00	5,81	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>3.635.070,00</b>	<b>3.279.179,44</b>	<b>90,20</b>	<b>3.279.179,44</b>	<b>90,20</b>	<b>2.478.204,97</b>	<b>68,17</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.900.000,00	3.635.070,00	3.279.179,44	90,20	3.279.179,44	90,20	2.478.204,97	68,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>47.000,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	47.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>6.906.000,00</b>	<b>8.442.268,88</b>	<b>8.197.729,04</b>	<b>97,10</b>	<b>8.197.729,04</b>	<b>97,10</b>	<b>7.919.828,65</b>	<b>93,81</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	6.896.000,00	8.406.808,88	8.165.949,04	97,13	8.165.949,04	97,13	7.897.528,65	93,94	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	35.460,00	31.780,00	89,62	31.780,00	89,62	22.300,00	62,88	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>39.118.000,00</b>	<b>39.528.834,11</b>	<b>37.953.401,63</b>	<b>96,01</b>	<b>37.953.401,63</b>	<b>96,01</b>	<b>35.954.665,05</b>	<b>90,95</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	37.953.401,63	37.953.401,63	35.954.665,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>37.953.401,63</b>	<b>37.953.401,63</b>	<b>35.954.665,05</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	28.493.435,10		0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.459.966,53	9.459.966,53	9.459.966,53
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>19,98</b>	<b>19,98</b>	<b>18,92</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	28.493.435,10	37.953.401,63	9.459.966,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.459.966,53
Empenhos de 2021	24.723.224,80	33.958.613,99	9.235.389,19	513.110,22	0,00	0,00	513.110,22	0,00	0,00	9.235.389,19
Empenhos de 2020	19.192.902,50	26.232.182,09	7.039.279,59	1.310.731,88	0,00	0,00	1.310.731,88	0,00	0,00	7.039.279,59
Empenhos de 2019	18.894.878,19	23.036.193,49	4.141.315,30	999.096,43	0,00	0,00	999.096,43	0,00	0,00	4.141.315,30
Empenhos de 2018	17.695.440,44	24.124.538,42	6.429.097,98	908.571,78	0,00	0,00	890.512,24	0,00	18.059,54	6.411.038,44

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.266.000,00	8.760.000,00	8.732.082,29	99,68
Proveniente da União	7.205.000,00	7.710.000,00	7.391.684,90	95,87
Proveniente dos Estados	1.061.000,00	1.050.000,00	1.340.397,39	127,65
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	10.000,00	15.629,51	156,29
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>8.267.000,00</b>	<b>8.770.000,00</b>	<b>8.747.711,80</b>	<b>99,74</b>

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.499.620,00	6.691.369,67	6.615.928,26	98,87	6.615.928,26	98,87	6.615.928,26	98,87	0,00
Despesas Correntes	4.399.620,00	6.614.189,70	6.546.091,15	98,97	6.546.091,15	98,97	6.546.091,15	98,97	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	77.179,97	69.837,11	90,48	69.837,11	90,48	69.837,11	90,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.526.370,00	8.652.754,19	8.202.088,44	94,79	8.202.088,44	94,79	8.187.788,44	94,62	0,00
Despesas Correntes	5.722.770,00	8.101.255,61	7.772.539,44	95,94	7.772.539,44	95,94	7.758.239,44	95,76	0,00
Despesas de Capital	803.600,00	551.498,58	429.549,00	77,88	429.549,00	77,88	429.549,00	77,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	385.110,00	171.025,23	169.901,06	99,34	169.901,06	99,34	169.901,06	99,34	0,00
Despesas Correntes	385.110,00	171.025,23	169.901,06	99,34	169.901,06	99,34	169.901,06	99,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	240.000,00	310.309,16	271.704,07	87,55	271.704,07	87,55	271.704,07	87,55	0,00
Despesas Correntes	232.000,00	310.309,16	271.704,07	87,55	271.704,07	87,55	271.704,07	87,55	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	80.000,00	0,00	47.542,56	0,00	47.542,56	0,00	37.163,56	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	0,00	47.542,56	0,00	47.542,56	0,00	37.163,56	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>11.731.100,00</b>	<b>15.825.458,25</b>	<b>15.307.164,39</b>	<b>96,72</b>	<b>15.307.164,39</b>	<b>96,72</b>	<b>15.282.485,39</b>	<b>96,56</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.871.620,00	17.736.491,55	16.807.894,67	94,76	16.807.894,67	94,76	16.321.564,72	92,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.419.370,00	25.054.627,54	24.486.615,18	97,73	24.486.615,18	97,73	24.038.783,41	95,94	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.285.110,00	3.806.095,23	3.449.080,50	90,61	3.449.080,50	90,61	2.648.106,03	69,57	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	287.000,00	314.809,16	271.704,07	86,30	271.704,07	86,30	271.704,07	86,30	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.986.000,00	8.442.268,88	8.245.271,60	97,66	8.245.271,60	97,66	7.956.992,21	94,25	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>50.849.100,00</b>	<b>55.354.292,36</b>	<b>53.260.566,02</b>	<b>96,21</b>	<b>53.260.566,02</b>	<b>96,21</b>	<b>51.237.150,44</b>	<b>92,56</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	8.631.220,00	10.199.633,25	9.633.676,88	94,45	9.633.676,88	94,45	9.633.676,88	94,45	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>42.217.880,00</b>	<b>45.154.659,11</b>	<b>43.626.889,14</b>	<b>96,61</b>	<b>43.626.889,14</b>	<b>96,61</b>	<b>41.603.473,56</b>	<b>92,13</b>	<b>0,00</b>

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: DEZEMBRO 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	234.000.000,00
Previsão Atualizada	228.754.517,05
Receitas Realizadas	223.705.319,63
Déficit Orçamentário	-8.369.596,92
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.104.012,60
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	234.000.000,00
Dotação Atualizada	267.102.376,85
Despesas Empenhadas	233.290.368,03
Despesas Liquidadas	232.074.916,55
Despesas Pagas	217.679.256,95
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	233.290.368,03
Despesas Liquidadas	232.074.916,55
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	214.808.432,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	211.757.670,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	211.757.670,08

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
Resultado Primário - Acima da Linha	-13.195.000,00	13.092.519,20	-99,22
Resultado Nominal - Acima da Linha	-14.666.000,00	10.029.929,65	-68,38

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	4.428.726,07	0,00	4.416.230,88	12.495,19
Poder Executivo	4.425.052,81	0,00	4.412.557,62	12.495,19
Poder Legislativo	3.673,26	0,00	3.673,26	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	1.237.025,03	596,15	1.236.428,88	0,00
Poder Executivo	1.184.150,00	0,00	1.184.150,00	0,00
Poder Legislativo	52.875,03	596,15	52.278,88	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.665.751,10</b>	<b>596,15</b>	<b>5.652.659,76</b>	<b>12.495,19</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	55.610.862,20	25,00	28,84
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.500.918,51	70,00	100,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	259.024,84	2.040.975,16
Despesa de Capital Líquida	31.780.506,22	17.798.985,12

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/2 - sscda.dzwa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: DEZEMBRO 2022

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	18.831,08	-3.831,08
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	37.953.401,63	15,00	19,98

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

José Adinan Ortolan  
Prefeito Municipal

Renato Marcelo Mascarin  
Contador CRC 1SP/166.142

**AVISO DE RETORNO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022**

Processo Administrativo nº 6951/2022

**Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2023”**

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através do Sr. Pregoeiro, Adão Jorge Lopes de Souza, e equipe, torna publico aos interessados que o retorno da respectiva sessão ocorrerá em: **30/01/2023 às 09:00 horas no portal de licitações [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).**

Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2023.

Adão Jorge Lopes de Souza  
Pregoeiro

**DECISÃO DE RECURSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2661/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021**

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através do Secretario de Administração, no uso de suas atribuições, bem como na reiteração dos termos do recurso, vem proferir decisão ao recurso interposto pela Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, no sentido que receber o recurso, pois tempestivo, porém no mérito julgá-lo improcedente. Integra da decisão se encontra nos autos do processo licitatório. Fica marcada a data de **10/02/2023 às 9:30h**, local Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Toledo Barros, 404 – Centro, Cordeirópolis-SP, Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, para apresentação do sistema pela empresa vencedora MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMP E EXP – EPP.

Cordeirópolis, 26 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Nascimento  
Secretário de Administração

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 42/2022**

**Processo Administrativo nº 8890/2022**

**Objeto: “Registro de preços para prestação de serviços de mão-de-obra preventiva e corretiva especializada para eventos de grande porte do município de Cordeirópolis”.**

Data da Sessão: 13/02/2023

Horário: 09:00 horas

Local: Rua Toledo Barros, nº 404 – Centro, Cordeirópolis/SP – Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social.

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto Piola Filho  
Diretor de Compras

**Resultado do Credenciamento Escolas de Samba Carnaval 2023**

**Processo Administrativo 7574/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, através da

Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos após abertura dos envelopes referente ao processo administrativo em questão, TORNA PUBLICO os seguintes resultados:

CRENCIADO: GRES ESCOLA DE SAMBA CACHASAMBA - CNPJ 49.001.772/0001-37 – Modalidade: Escola de Samba sediada no município de Cordeirópolis com 2 ou mais carros alegóricos.  
Resultado – HABILITADO

CRENCIADO: GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA LEÃO DOURADO – CNPJ 49.230.767/0001-04 - Modalidade: Escola de Samba sediada no município de Cordeirópolis com 2 ou mais carros alegóricos.  
Resultado – HABILITADO

CRENCIADO: GREMIO REC. ESPORT. BENEF. E CULT. ESC. DE SAMBA CASAMBACNPJ47.752.357/0001-90 – Modalidade: Escola de Samba não sediada em Cordeirópolis.  
Resultado - HABILITADO

CRENCIADO: LEANDRA APARECIDA BORGES DE LIMA CNPJ 13.966.026/0001-30 – Modalidade: Escola de Samba não sediada em Cordeirópolis – Resultado: NÃO HABILITADO

As entidades credenciadas que foram HABILITADAS serão contactadas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos para compor a programação artística do Carnaval 2023.

CORDEIRÓPOLIS 24 DE JANEIRO DE 2023

Paulo Luiz Martimiano  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo E Eventos

